

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS DIVISÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, CONTENCIOSO E PATRIMÓNIO

EDITAL

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos,
torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do nº. 3 do artigo 112.º
do Código do Procedimento Administrativo, o OFICIO, assinado pelo Ex.º Sr. Vereador Dr. Tiago
Maia, no uso de competências delegadas pelo Despacho nº 46/2017 de 22 de Fevereiro, dirigido
a Maria Gracinda Gomes Ribeiro, sendo a última morada conhecida na Rua do Regadio, 220 -
Matosinhos, no processo administrativo com o Edoc/2017/46350, com o seguinte conteúdo:
Na Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património – Contraordenações, corre
seus termos um processo relativo ao terreno sito na Rua de São Tiago, frente ao nº 150 -
Matosinhos, União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, deste Concelho, do qual é
proprietária, por o mesmo apresentar vegetação infestante, densa e seca, nomeadamente silvado
e outra vegetação inominada herbácea, arbustiva e subarbustiva, de altura variável entre 1 e 2
metros e já com pendentes para a via pública, para além de deposições abusivas de lixos
indiferenciados, camuflados pela vegetação, suscitando deste modo a consideração de uma
situação de perigo para a saúde pública em núcleo urbano de grande densidade, podendo ainda
potenciar o risco de incêndio, voluntário ou involuntário, aquando de condições climatéricas
próprias de verão, nomeadamente temperaturas elevadas na casa dos 30º e baixa humidade
atmosférica
Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.),
aprovado pelo Dec-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo que o início do procedimento teve
lugar no dia 19 de junho de 2017 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do
terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A
Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos $\rm n.^os$ 1 e 2 do art.º 122.º do já referido
C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto,
encontrando-se os autos à sua disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D.
Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15."
Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada
O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos

A Presidente da Câmara,

(Dya. Luísa Salgueiro)